

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1230, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 44.912,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 44.912,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	321	0148	23.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	641	0149	400,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515	0129	20.000,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.062.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	627	0100	1.512,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>44.912,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	0148	23.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	359	0102	400,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514	0100	5.010,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519	0129	5.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.13.391.2713.2.044 - Preservacao Patrimonio Hist/Art/Cul			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550	0100	9.990,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.062.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	625	0100	1.512,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>44.912,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>44.912,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 7 de fevereiro de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

  
**RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Renato de Faria Guimarães**  
Prefeito Municipal